



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 6-6-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora ANDRÉA ROCHA LEME DA SILVA;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

**R E S O L V E**, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a funcionária ANDRÉA ROCHA LEME DA SILVA, Técnica - Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 14 de dezembro de 2019, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 16 de dezembro de 2019.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

1º Secretário

VALDIR ANTÔNIO ARENGHI

2º Secretário

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.

José Benedito Rizzato

Diretor de Administração e Finanças